



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO IV - ARAPOEMA, QUARTA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 263



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 053 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Promove a transposição e/ou remanejamento e/ou transferência por redução de dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e categoria econômica de programação da forma que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA, Estado de Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal são vedados tão somente à transposição e/ou remanejamento e/ou transferência por redução de dotações orçamentárias, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, e,

CONSIDERANDO que, destarte as transposições e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias dentro da mesmo órgão independem de autorização legislativa, contudo, mesmo diante da previsão Constitucional, a Lei Municipal nº. 972/2023, Lei Orçamentária anual do exercício financeiro de 2024 prevê a autorização de até 40% do orçamento,

CONSIDERANDO que a Caixa Econômica Federal liberou o crédito de R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) mediante operação de crédito do programa FINISA, contudo, na Lei Municipal nº. 972/2023, Lei Orçamentária anual do exercício financeiro de 2024 fez previsão apenas R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), havendo assim uma necessidade urgente de complementação de R\$100.000,00 (cem mil reais) mediante transposição e/ou remanejamento e/ou transferência por redução,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas e/ou remanejadas e/ou transferida por redução as dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão constante do orçamento aprovado mediante a Lei Municipal nº. 972/2023, Lei Orçamentária anual do exercício financeiro de 2024, a seguir:



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAO	SUPLTRANS	CREDESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA									
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E									
15	Urbanismo									
451	Vitru Estutura Urbana									
1501	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
1.443	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS									
0224.4.48.51.1754.0000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.020.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00
	SOMA - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.020.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00
1.444	CONSTRUÇÃO REFOR. AMPL. DE PRAÇAS PÚBLIC									
0224.4.48.51.1754.0000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
	SOMA - CONSTRUÇÃO REFOR. AMPL. DE PRAÇAS	500.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
1.445	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE									
0227.4.48.51.1754.0000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
	SOMA - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
1.446	PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMENTO ASFALTICO									
0225.4.48.51.1754.0000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
	SOMA - PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.447	ASSESSORIA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO E PRE									
0228.4.48.301.1754.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	SOMA - ACESSORIA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO E	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	TOTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,	3.800.000,00	1.144.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
	TOTAL GERAL -	3.800.000,00	1.144.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00

Art. 2º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º deste Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, ESTADO DO TOCANTINS.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL